



LEI Nº. 1.864/2020

Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

DE 14 DE MAIO DE 2020.

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

- Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social**
Unidade 2 FMS – Recursos Vinculados União
Orçamentária:
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.226 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (Coronavírus - COVID-19) REC 4511
Atividade: 2.227 Medicamentos - Cons. Inter. Cis/Caí (Coronavírus - COVID-19) REC 4511
Atividade: 2.228 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Coronavírus - COVID-19) REC 4511
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.229 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Inc. Fin. da APS - Capacitação Ponderada) REC 4500
Atividade: 2.230 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500
Atividade: 2.231 Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500
Atividade: 2.232 Conservação dos Postos de Saúde (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.834/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2020 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade 2 FMS – Recursos Vinculados União
Orçamentária:
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.226 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (Coronavírus - COVID-19) REC 4511
Atividade: 2.227 Medicamentos - Cons. Inter. Cis/Caí (Coronavírus - COVID-19) REC 4511
Atividade: 2.228 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Coronavírus - COVID-19) REC 4511
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.229 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Inc. Fin. da APS - Capacitação Ponderada) REC 4500
Atividade: 2.230 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500
Atividade: 2.231 Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500
Atividade: 2.232 Conservação dos Postos de Saúde (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 541.687,25 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 8 Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade 2 FMS – Recursos Vinculados União
Orçamentária:
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Atividade: 2.226 Manutenção das Atividades da Sec.da Saúde (Coronavírus - COVID-19) REC 4511

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação

Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 4511 859 Material de Consumo

R\$ 15.000,00

Subtotal R\$ 15.000,00

Atividade: 2.227 Medicamentos - Cons. Inter. Cis/Caí (Coronavírus - COVID-19) REC 4511

Classificação

Orçamentária:

3.3.93.32.00.00.00.00 4511 860 Material de Distribuição Gratuita

R\$ 21.567,25

Subtotal R\$ 21.567,25

Atividade: 2.228 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Coronavírus - COVID-19) REC 4511

Classificação

Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4511 861 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 33.520,00

Subtotal R\$ 33.520,00

Total subfunção

305 R\$ 70.087,25

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 8 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

Atividade: 2.229 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Inc. Fin. da APS - Capacitação Ponderada) REC 4500

Classificação

Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4500 862 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 379.200,00

Subtotal R\$ 379.200,00

Atividade: 2.230 Contratação Profissionais - Cons. Inter. Cis/Caí (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500

Classificação

Orçamentária:

3.3.93.39.00.00.00.00 4500 863 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 36.000,00

Subtotal R\$ 36.000,00

Atividade: 2.231 Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde (Inc. Fin. da APS - Desempenho) REC 4500

Classificação

Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 4500 864 Material de Consumo

R\$ 34.650,00

3.3.90.39.00.00.00.00 4500 865 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 16.750,00

Subtotal

R\$ 51.400,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.232 Conservação dos Postos de Saúde (Inc. Fin. da APS - Desempenho)
REC 4500

Classificação
Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 4500 866	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 4500 867	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Subtotal	R\$ 5.000,00
Total subfunção	
301	R\$ 471.600,00
Total geral	R\$ 541.687,25

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Excesso de Arrecadação do Exercício no valor de R\$ 541.687,25 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL

Exc.de	4511	CUSTEIO - Coronavírus (COVID-19)	R\$ 70.087,25
Arrecadação/2020			

Subtotal R\$ 70.087,25

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO ATUAL

Exc.de	4500	CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 471.600,00
Arrecadação/2020			

Subtotal R\$ 471.600,00

Total R\$ 541.687,25

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 14 de maio de 2020.

Arsênio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 541.687,25 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

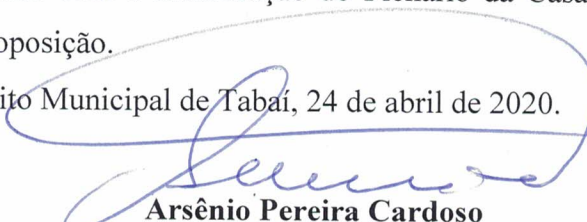
Esta abertura de crédito especial deriva dos repasses fundo a fundo pelo Ministério da Saúde/FNS. Em janeiro teve início aos repasses referente ao novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), o "Previne Brasil", instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Para tanto, apresenta como componentes a capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas. Portanto, nestes recursos é previsto arrecadar em 2020 pelo Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 471.600,00.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Recentemente o Fundo Municipal de Saúde recebeu do Fundo Nacional de Saúde o valor R\$ 70.087,25, valor este que está disponível para ser aplicado nas ações contra essa pandemia.

A aplicação destes recursos servirá para aquisição de equipamentos de (EPIs), aquisição e distribuição de medicamentos e insumos para o enfrentamento ao Coronavírus, contratação de profissionais através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CIS-CAÍ), materiais e serviços para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde e conservação da UBS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 24 de abril de 2020.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Atendo que este documento esteve
exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 18/05/2020

Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"